



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO – 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
(15/09/2025 às 13h30min)

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO: Presidente

JOÃO BATISTA ALVES DA COSTA: Secretário

OSMAR RAMALHO: Membro

Projeto de Lei do Executivo nº 085/2025.

Ementa: “Dispõe sobre alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.173 de 30 de julho de 2025, e dá outras providências”.

- *Autoria: Prefeita Municipal – Executivo Municipal.*
- *Tramitação regimental: Regime de Urgência.*
- *Finalidade: justificativa anexa.*

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 078/2025.

Ementa: “Institui a Contribuição para custeio, expansão, melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos – CIP/SMSPLP, previsto no artigo 149-a da constituição federal no município de São Sebastião da amoreira, e dá outras providências”.

- *Autoria: Prefeita Municipal – Executivo Municipal.*
- *Tramitação regimental: Regime Normal.*
- *Finalidade: justificativa anexa.*



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DE AMOREIRA
ESTADO DO PARANÁ

CNPJ: 78.019.593/0001-25

RUA: PAPA JOÃO XXIII, 1086 - CX POSTAL 13 - CEP: 86.240-000

HORÁRIO DE ATENDIMENTO: DAS 08:00/11:30 DAS 13:00/16:00

PORTAL DA TRANSPARÊNCIA:

<https://amoreira.oxy.elotech.com.br/portaltransparencia/2/>

e-mail: secretaria@camarassamoreira.pr.gov.br

PAUTA DA REUNIÃO DE COMISSÃO – 25ª SESSÃO ORDINÁRIA
(15/09/2025 às 13h30min)

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

OSMAR RAMALHO: Presidente

WANDERLEY N. MONTEIRO FILHO: Secretário

NEY ZACARIAS: Membro

Projeto de Lei do Executivo nº 085/2025.

Ementa: “Dispõe sobre alteração dos artigos 1º e 2º da Lei nº 2.173 de 30 de julho de 2025, e dá outras providências”.

- *Autoria: Prefeita Municipal – Executivo Municipal.*
- *Tramitação regimental: Regime de Urgência.*
- *Finalidade: justificativa anexa.*

Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 078/2025.

Ementa: “Institui a Contribuição para custeio, expansão, melhoria do serviço de iluminação pública e de sistemas de monitoramento para segurança e preservação de logradouros públicos – CIP/SMSPLP, previsto no artigo 149-a da constituição federal no município de São Sebastião da amoreira, e dá outras providências”.

- *Autoria: Prefeita Municipal – Executivo Municipal.*
- *Tramitação regimental: Regime Normal.*
- *Finalidade: justificativa anexa.*